



CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

Fica apostilada no Plano de Trabalho **Centro Apoio Educacional e Formação do adolescente CAEFA**, conforme solicitação do ofício 023/2021 referente ao Chamamento Público- Termo de Colaboração 011/19.

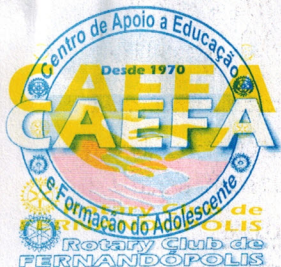
Fica apostilado , a utilização de saldo remanescente :

O valor de R\$ 351,40 de saldo remanescente de 2020.

Fernandópolis, 19 de Maio de 2021.


Veronica Martins Pinato

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973
Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012
Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de Abril de 2005
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005
Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

Fernandópolis, 19 de Maio de 2021.

Ofício nº 023/2021 – Utilização de Saldo Remanescente e Aplicação – Recurso Federal Ano 2020

Justificativa

Solicitamos a Gestão da Parceria de acordo com Termo de Colaboração nº 011/2019-SMASC a utilização de saldo remanescente e aplicação do Recurso Federal ano 2020.

Mediante ao estado de calamidade pública em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19), as atividades ofertadas aos usuários vêm sendo desenvolvidas on line e os atendimentos presenciais agendados. Nos atendimentos presenciais agendados oferecemos alimentação (lanche) para que os usuários possam consumir em suas residências durante o período das atividades on line. No qual verificamos que tem sido de fundamental importância para os mesmos, bem como um atrativo motivacional de participação e valorização pessoal. Sendo assim, solicitamos a utilização do saldo remanescente no valor de R\$ 70,81 (Setenta reais e oitenta e um centavos) e aplicação no valor de R\$ 280,59 (Duzentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos) num total de R\$ 351,40 (Trezentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) que será utilizado para pagamento de Material de Consumo (Alimentação) no mês de Maio/2021.


JOSÉ LUÍS PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

À
Gestora da Parceria

Recebido
20/05/21
Sayana